

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2004

Proposto pelo vereador Amarelino Stanekowski

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. MÁXIMO BRENDA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
1º Secretário